

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Demonstrações contábeis regulatórias

***Relatório sobre a Aplicação de Procedimentos
Previamente Acordados para Atendimento aos
Despachos ANEEL nº 4.991/11, nº 1.023/13 e
Ofício ANEEL nº 507, Relativo ao Manual de
Orientação dos Trabalhos de Auditoria das
Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCR –
Resolução ANEEL nº 396/10.***

31 de dezembro de 2012 e 2011

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Demonstrações Contábeis Regulatórias

31 de dezembro de 2012 e 2011

Índice

Relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados1

Demonstrações contábeis regulatórias

Balancos patrimoniais regulatórios9

Demonstrações do resultado regulatório10

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias.....11

Anexo I – Cópia do termo de responsabilidade

Anexo II – Cópia da carta de representação da administração

Anexo III – Programa de trabalho detalhado revisado

RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS - DCR

Aos Administradores da
Empresa de Transmissão do Espírito Santo S/A - ETES
São Paulo - SP

Prezados Senhores

1. Aplicamos os procedimentos determinados no Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho nº 4.991, de 29 de dezembro de 2011, Despacho nº 1.023, de 8 de abril de 2013 e complementado pelo Ofício ANEEL nº 421 e 507, de 23 de abril de 2012. Os procedimentos descritos neste relatório estão relacionados à reconciliação dos ajustes entre as demonstrações contábeis societárias publicadas e as demonstrações contábeis regulatórias da **Empresa de Transmissão do Espírito Santo S/A - ETES** ("Companhia"), correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012. A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias é obrigatória a partir do exercício de 2011 para fins regulatórios, tanto para a fiscalização do processo de revisão tarifária ordinária/periódica, como para a reversão dos ativos à União, vinculados aos serviços outorgados. No Anexo I estão apresentados os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado societários reconciliados com os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado regulatórios do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e de 2011.
2. Nossos trabalhos foram realizados de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados. A suficiência desses procedimentos é de responsabilidade exclusiva da ANEEL. Consequentemente, não estamos expressando opinião nem concluindo quanto à suficiência dos procedimentos descritos abaixo em relação aos propósitos para o qual este relatório foi solicitado nem para nenhum outro propósito. Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de propiciar à ANEEL elementos para validação das demonstrações contábeis regulatórias, conforme estabelecido pela Resolução ANEEL nº 396/10.

3. Os procedimentos aplicados e nossas observações estão apresentados a seguir:

3.1. Imobilizado

3.1.1. Confrontar as informações de 31 de dezembro de 2012 dos valores regulatórios apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias, por grupo de bens, com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável à distribuidora e à transmissora).

- *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.*

3.1.2. Obter a planilha ou relatório com a movimentação do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores da última revisão tarifária homologada (2º ciclo) pela ANEEL e confrontar os saldos iniciais com a Base de Remuneração homologada, bem como as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável à distribuidora).

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

3.1.3. Obter a planilha ou o relatório com a movimentação anual do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31 de dezembro de 2011, e confrontar os saldos e as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias de 2012 com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável à transmissora).

- *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.*

3.1.4. Confrontar as informações das movimentações e saldos de depreciação/amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior (procedimento aplicável à distribuidora e à transmissora), com os valores/saldos do sistema de controle do imobilizado regulatório.

- *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.*

3.1.5. Confrontar as informações de bens que estão 100% depreciados por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado regulatório (procedimento aplicável à distribuidora e à transmissora).

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui bens 100% depreciados.*

- 3.1.6. Selecionar as 10 principais adições, por critério de maior valor, e mais 15 adições do imobilizado em serviço de forma aleatória da movimentação ocorrida, para a distribuidora, desde o 2º ciclo de revisão tarifária, ou, para a transmissora, do ano de 2012, e testar as capitalizações (materiais, mão de obra, serviços, juros, etc.), conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.
- *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.*
- 3.1.7. Confrontar as informações de bens que estão 100% depreciados por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado regulatório (procedimento aplicável à distribuidora e à transmissora).
- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui bens 100% depreciados.*
- 3.1.8. Selecionar as 10 principais baixas, por critério de maior valor, e mais 15 baixas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para a distribuidora, desde o 2º ciclo de revisão tarifária, ou, para a transmissora, do ano 2012, e testar a adequação do processo de baixa, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.
- *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.*
- 3.1.9. Com base nos itens selecionados no item 6 deste Programa de Trabalho, verificar as evidências de que a data da unitização dos bens atende ao prazo de até 60 dias após o encerramento do imobilizado em curso, comparando a data do encerramento da obra em curso proposta pelo técnico/engenheiro com a data do registro contábil em ativo imobilizado em serviço.
- *Tal procedimento não foi efetuado, tendo em vista que a Companhia foi unitizada antes da data de 01/01/2012.*

3.2. Obrigações Especiais

3.2.1. Confrontar os saldos das demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2012 com a planilha ou relatório de movimentação de obrigações especiais.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*

3.2.2. Obter a planilha ou relatório com a movimentação das obrigações especiais, tendo como ponto de partida os valores da última revisão tarifária homologada (2º ciclo) pela ANEEL e confrontar os saldos iniciais com a Base de Remuneração homologada, bem como as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado/obrigações especiais.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*

3.2.3. Confrontar as informações das movimentações e saldos de amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior, com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*

3.2.4. Verificar a autorização da ANEEL para as eventuais baixas de obrigações especiais ocorridas desde a data-base do 2º ciclo de revisão tarifária.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*

3.2.5. Selecionar as 10 principais adições, por critério de maior valor, e mais 15 adições de forma aleatória da movimentação ocorrida desde o 2º ciclo de revisão tarifária e testar as capitalizações, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*

3.2.6. Com base na amostra do item anterior, testar a amortização de acordo com os critérios definidos no Manual de Contabilidade de Setor Elétrico os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*

3.2.7. Para as empresas de distribuição que passaram pelo 3º ciclo de revisão tarifária de forma provisória durante 2012, confirmar se os valores registrados originalmente nas demonstrações do resultado societários e regulatórios a título de receita de ultrapassagem e potência reativa foram reclassificados para o grupo de obrigações especiais em curso, a partir da data de homologação tarifária provisória.

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

3.3. Ativos e passivos regulatórios

CVA e itens financeiros

3.3.1. Obter planilha com os saldos de 31 de dezembro de 2011, a movimentação de 2012 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA até a data-base de revisão/reajuste tarifário e a movimentação complementar do ano 2012 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA, até 31 de dezembro de 2012.

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

3.3.2. Confrontar os saldos de CVA da data-base da revisão/reajuste tarifário da planilha mencionada no item anterior com os montantes homologados pela ANEEL.

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

3.3.3. Confrontar as cinco maiores constituições de ativos e passivos regulatórios com documentação comprobatória (o critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

3.3.4. Conferir se as cinco maiores atualizações monetárias de saldos estão de acordo com as normas previstas pela ANEEL (o critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

3.3.5. Conferir se as cinco maiores amortizações/realização de ativos e passivos regulatórios estão de acordo com as normas previstas pela ANEEL (o critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

Diferença entre Tarifa Provisória (Vigente com Base nos Critérios do 3º Ciclo) e Estimativa de Tarifa Definitiva, com Base nos Critérios já Definidos para o 4º Ciclo - Concessionárias com a Data de Revisão Tarifária em 2012

3.3.6. Obter as planilhas preparadas para suportar os cálculos das diferenças entre a tarifa provisória e a estimativa “pro rata” de tarifa definitiva e confrontar as informações com os saldos constantes das demonstrações contábeis regulatórias.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*

3.3.7. Com base nas informações das planilhas obtidas (indicadas no item anterior), testar os cálculos das diferenças entre o praticado pela concessionária e a estimativa “pro rata” de tarifa definitiva, confrontando as bases utilizadas com as informações disponibilizadas pela ANEEL.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*

3.4. Demais saldos de contas de ativo, passivo e resultado

3.4.1. Para as demais contas de ativo, passivo e resultado que estão apresentadas nas demonstrações contábeis regulatórias e que não apresentam divergências em relação às práticas contábeis adotadas na preparação e divulgação das demonstrações contábeis societárias, confrontar as informações dessas demonstrações contábeis societárias publicadas e/ou arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM com as das demonstrações contábeis regulatórias.

- *Nenhuma exceção que pudesse impactar na execução desse procedimento sobre nos saldos das Demonstrações contábeis regulatórias e Demonstrações financeiras societárias.*

3.4.2. Para os saldos das demonstrações contábeis societárias que eventualmente foram mensurados com base em práticas contábeis que não estejam alinhadas com as práticas contábeis regulatórias, previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, realizar testes da mensuração e movimentação de saldos de 2012.

- *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.*

4. Considerando que os procedimentos descritos no parágrafo 3 deste relatório não se constituem em um exame de auditoria nem de revisão limitada de demonstrações financeiras societárias ou regulatórias, conduzido de acordo com as normas de auditoria ou de revisão limitada aplicáveis no Brasil, não expressamos opinião sobre nenhuma demonstração financeira societária ou regulatória da Companhia, tomada em conjunto, nem sobre nenhuma das contas contábeis das quais foram extraídas as informações constantes do Anexo I.
5. Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais ou conduzido um exame de auditoria ou de revisão limitada das demonstrações contábeis societárias e regulatórias de acordo com as normas de auditoria ou de revisão limitada aplicáveis no Brasil, outros assuntos poderiam ter sido identificados e relatados.

6. Este relatório destina-se apenas e exclusivamente à finalidade definida no parágrafo 1 e à informação da Administração da Companhia e da ANEEL, não devendo ser utilizado para nenhum outro propósito nem distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência dos, ou que não tenham concordado com os, procedimentos mencionados no Anexo II, tampouco publicado ou disponibilizado no “site” da Companhia ou da ANEEL. Este relatório está relacionado exclusivamente com a reconciliação dos ajustes entre as demonstrações contábeis societárias publicadas e as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia, cuja obrigatoriedade de apresentação passou a ser exigida a partir de 2011, e não se estende às demonstrações contábeis societárias e regulatórias da Companhia, tomadas em conjunto.

São Paulo, 26 de abril de 2013.

Atenciosamente,

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6


Luiz Carlos Passetti
Contador CRC-1SP144343/O-3

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Balanços patrimoniais regulatórios
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2012	31/12/2011
ATIVO			
CIRCULANTE			
		3.189	4.577
Caixa e equivalentes de caixa		520	208
Investimento de curto prazo		1.258	3.321
Concessionárias e permissionárias		1.194	867
Impostos a recuperar		69	30
Outros ativos		148	151
NÃO CIRCULANTE			
		67.626	69.583
Títulos e valores mobiliários		1.838	2.028
Outros ativos		13	-
Imobilizado	4	65.775	67.555
ATIVO TOTAL			
		70.815	74.160
PASSIVO			
CIRCULANTE			
		6.380	8.686
Empréstimos e financiamentos		3.922	4.159
Fornecedores		72	12
Salários, férias e encargos sociais		121	6
Tributos e contribuições sociais a recolher		157	158
Dividendos a pagar		1.252	1.305
Adiantamento de clientes		301	2.369
Taxas regulamentares		448	-
Provisões para litígios		-	47
Outras obrigações		107	630
NÃO CIRCULANTE			
		31.412	35.026
Empréstimos e financiamentos		31.403	35.026
Provisões para litígios		9	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		33.023	30.448
Capital social		29.064	29.064
Reserva de lucro		3.959	1.384
PASSIVO TOTAL			
		70.815	74.160

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias.

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Demonstrações do resultado regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2012	31/12/2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Outras Receitas Vinculadas (transmissão de energia)	5	11.522	9.776
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL			
Federais		(421)	(407)
ENCARGOS REGULAMENTARES DA CONCESSÃO			
Reserva Global de Reversão		(289)	(323)
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(107)	(117)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		10.705	8.929
RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS		10.705	8.929
CUSTOS GERENCIÁVEIS			
Pessoal		(986)	(903)
Administradores		(124)	(119)
Serviço de Terceiros		(827)	(975)
Material		(22)	(24)
Arrendamentos e Alugueis		(102)	(105)
Tributos		(21)	(13)
Seguros		(27)	(34)
Outros		(62)	130
Doações, contribuições e subvenções		(23)	(33)
Provisões - Outras		-	8
Recuperação de despesa		-	(256)
Depreciação		(1.922)	(1.939)
TOTAL DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS		(4.116)	(4.263)
RESULTADO DA ATIVIDADE DE CONCESSÃO		6.589	4.666
RESULTADO EXTRA CONCESSÃO		6.589	4.666
Receita financeira	6	357	528
Despesa financeira	6	(2.631)	(3.378)
RESULTADO ANTES DO IRPJ / CSLL		4.315	1.816
Imposto de renda		(321)	(331)
Contribuição social		(165)	(166)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8	3.829	1.319

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias.

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais

A Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A. (“Companhia” ou “ETES”) foi constituída em 19 de dezembro de 2006 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica, com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo 1955-bl I- 9º andar - Vl.Olímpia - São Paulo – SP, tendo como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos.

A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A. (“Alupar”).

Concessão de linha de transmissão

Pelo Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 006/2007 - ANEEL, de 20 de abril de 2007, foi outorgada à Companhia pela União, por intermédio da ANEEL, a concessão de serviço de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação e manutenção da linha de transmissão de 230 kV com extensão de 107 km, composta pela linha de transmissão Mascarenhas - Verona e subestação Verona (construção) e Mascarenhas (ampliação) em 230 kV localizadas no Estado do Espírito Santo.

Em 12 de dezembro de 2008, entrou em operação comercial a citada linha de transmissão e a respectiva subestação.

A Receita Anual Permitida - RAP, conforme Resolução Homologatória nº 1.313 de 26 de junho de 2012 é de R\$ 11.132 para o ciclo de 2012/2013. Para os ciclo de 2011/2012 a ANEEL homologou uma RAP de R\$ 11.144 para a Companhia, excluído das despesas com PIS/COFINS referente aos respectivos ciclos.

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente, contudo neste momento a Companhia não dispõe de bases confiáveis para efetuar a mensuração destes valores tendo em vista as incertezas decorrentes das condições de uso dos bens na data futura e do seu valor no tempo.

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das informações

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis regulatórias da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro, definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a exceção dos seguimentos dispostos que são conflitantes com as práticas regulatórias:

- ICPC 01 – Contratos de Concessões (IFRIC 12): Esse pronunciamento estabelece que as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário.

No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado. Nas demonstrações contábeis societárias a Companhia classifica os saldos de Contas a receber – ativo financeiro, como instrumentos financeiros “recebíveis”. Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa.

A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias visa atender as determinações do órgão regulador, que é a divulgação de um conjunto de informações que representem a situação econômico-financeira da Companhia, em consonância com o arcabouço legal regulatório.

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

As demonstrações contábeis regulatórias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações societárias, que contém as informações das notas explicativas adicionais às divulgadas neste relatório, as quais podem ser consultadas no site da Companhia.

2.2. Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis regulatórias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

2.3. Práticas contábeis regulatórias – específicas do setor elétrico

Plano de Contas

A Companhia adota o plano de contas contido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução ANEEL n° 444, de 26 de outubro de 2001 e alterações subsequentes estabelecidas através da Resolução ANEEL n.ºs 473, de 06 de março de 2006, 219, de 11 de abril de 2006, 4.815, de 26 de dezembro de 2008, 370 de 30 de junho de 2009 e 396 de 23 de fevereiro de 2010.

Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas de redução ao valor recuperável acumuladas. Incluem ainda quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes estejam em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Bens e instalações em função do serviço concedido são cadastrados e controlados pela concessionária e permissionária em sistemas auxiliares ou em registros suplementares, por meio de Unidade de Cadastro - UC e Unidade de Adição e Retirada - UAR, por Ordem de Imobilização - ODI, conta contábil, data de sua transferência (capitalização) para o Imobilizado em Serviço.

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, conforme determina Resolução ANEEL nº. 474/2012. As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 02 de 24 de dezembro de 1997, nº 44 de 17 de março de 1999, nº 367, de 2 de junho de 2009 e nº 474 de 7 de fevereiro de 2012.

Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais.

Os bens e instalações utilizados nas atividades reguladas são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A ANEEL regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação e determina que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Representa o saldo de valores e/ou bens recebidos de Municípios, Estados, União Federal e Consumidores em geral, relativos a doações e subvenções para investimento na expansão do serviço público de energia elétrica.

Em atendimento à Instrução Contábil nº 6.3.23 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, as Obrigações Vinculadas à Concessão, registradas em grupo específico no Passivo Não Circulante, estão apresentadas como dedução do Ativo Não Circulante - Imobilizado, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamento para obras.

Taxas regulamentares

Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

3. Demonstrações contábeis regulatórias

A companhia apresenta a seguir, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e notas explicativas, conforme modelo de demonstrações regulatórias, definido pela ANEEL no despacho nº 4.991 de 29 de dezembro de 2011 e pelo despacho nº 1.023 de 08 de abril de 2013.

Nota de ajuste	31/12/2012			31/12/2011		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
ATIVO						
CIRCULANTE						
	13.815	(10.626)	3.189	15.307	(10.730)	4.577
Caixa e equivalentes de caixa	520	-	520	208	-	208
Investimento de curto prazo	1.258	-	1.258	3.321	-	3.321
Concessionárias e permissionárias	1.194	-	1.194	867	-	867
Impostos a recuperar	69	-	69	30	-	30
Ativo financeiro da concessão	10.677	(10.677)	-	10.490	(10.490)	-
Outros ativos	97	51	148	391	(240)	151
NÃO CIRCULANTE						
	76.234	(8.608)	67.626	76.595	(7.012)	69.583
Títulos e valores mobiliários	1.838	-	1.838	2.028	-	2.028
Outros ativos	-	13	13	-	-	-
Ativo financeiro da concessão	74.375	(74.375)	-	74.546	(74.546)	-
Imobilizado	21	65.754	65.775	21	67.534	67.555
ATIVO TOTAL						
	90.049	(19.234)	70.815	91.902	(17.742)	74.160
PASSIVO						
CIRCULANTE						
	6.380	-	6.380	8.686	-	8.686
Empréstimos e financiamentos	3.922	-	3.922	4.159	-	4.159
Fornecedores	72	-	72	12	-	12
Salários, férias e encargos sociais	121	-	121	6	-	6
Tributos e contribuições sociais a recolher	157	-	157	158	-	158
Dividendos a pagar	1.252	-	1.252	1.305	-	1.305
Adiantamento de clientes	301	-	301	2.369	-	2.369
Taxas regulamentares	448	-	448	-	-	-
Provisões para litígios	-	-	-	47	-	47
Outras obrigações	107	-	107	630	-	630
NÃO CIRCULANTE						
	31.998	(586)	31.412	35.566	(540)	35.026
Empréstimos e financiamentos	31.403	-	31.403	35.026	-	35.026
Tributos e contribuições sociais diferido	586	(586)	-	540	(540)	-
Provisões para litígios	9	-	9	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	51.671	(18.648)	33.023	47.650	(17.202)	30.448
Capital social	29.064	-	29.064	29.064	-	29.064
Reserva de lucro	22.607	(18.648)	3.959	18.586	(17.202)	1.384
PASSIVO TOTAL						
	90.049	(19.234)	70.815	91.902	(17.742)	74.160

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

Conta contábil	Descrição	Nota de ajuste	31/12/2012			31/12/2011		
			Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
RECEITA OPERACIONAL BRUTA								
611.0X.X.1.03	Outras Receitas Vinculadas (transmissão de energia)	5	11.151	371	11.522	16.392	(6.616)	9.776
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL								
611.0X.X.1.21	Federais		(421)	-	(421)	(407)	-	(407)
ENCARGOS REGULAMENTARES DA CONCESSÃO								
611.0X.X.1.31	Reserva Global de Reversão		(289)	-	(289)	(323)	-	(323)
611.0X.X.1.32	Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(43)	-	(43)	(48)	-	(48)
611.0X.X.1.32	Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico - FNDCT		(43)	-	(43)	(45)	-	(45)
611.0X.X.1.32	Ministério de minas e energia - MME		(21)	-	(21)	(24)	-	(24)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			10.334	371	10.705	15.545	(6.616)	8.929
RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS			10.334	371	10.705	15.545	(6.616)	8.929
CUSTOS GERENCIÁVEIS								
615.0X.X.01	Pessoal		(986)	-	(986)	(903)	-	(903)
615.0X.X.02	Administradores		(124)	-	(124)	(119)	-	(119)
615.0X.X.21	Serviço de Terceiros		(827)	-	(827)	(975)	-	(975)
615.0X.X.22	Custo de Construção		(142)	142	-	-	-	-
615.0X.X.11	Material		(22)	-	(22)	(24)	-	(24)
615.0X.X.91	Arendamentos e Aluguéis		(102)	-	(102)	(105)	-	(105)
615.0X.X.93	Tributos		(21)	-	(21)	(13)	-	(13)
615.0X.X.92	Seguros		(27)	-	(27)	(34)	-	(34)
615.0X.X.99	Outros		(80)	18	(62)	130	-	130
615.0X.X.94	Doações, contribuições e subvenções		(23)	-	(23)	(33)	-	(33)
615.0X.X.95	Provisões - Outras		-	-	-	8	-	8
615.0X.X.98	Recuperação de despesa		-	-	-	(256)	-	(256)
615.0X.X.53	Depreciação		(2)	(1.920)	(1.922)	(1)	(1.938)	(1.939)
RESULTADO DA ATIVIDADE DE CONCESSÃO			7.978	(1.389)	6.589	13.220	(8.554)	4.666
RESULTADO EXTRACONCESSÃO			7.978	(1.389)	6.589	13.220	(8.554)	4.666
631 (-) 631.06.1.2	Receita financeira	6	458	(101)	357	528	-	528
635 (-) 635.06.1.2	Despesa financeira	6	(2.631)	-	(2.631)	(3.378)	-	(3.378)
RESULTADO ANTES DO IRPJ / CSLL			5.805	(1.490)	4.315	10.370	(8.554)	1.816
710.0X.1.2.02/4	Imposto de renda	7	(355)	34	(321)	1.216	(1.547)	(331)
710.0X.1.2.01/3	Contribuição social	7	(177)	12	(165)	667	(833)	(166)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			5.273	(1.444)	3.829	12.253	(10.934)	1.319

4. Ativo imobilizado e intangível regulatório

O saldo do imobilizado e do intangível regulatório, é como segue:

	31/12/2012	31/12/2011
Imobilizado em serviço		
Intangível	923	923
Terrenos	187	187
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.884	1.952
Máquinas e equipamentos	62.605	64.457
Moveis e utensílios	34	31
Total	65.633	67.550
Imobilizado em curso		
Intangível	-	5
Máquinas e equipamentos	142	-
Total	142	5

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

a) Bens vinculados à concessão:

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

A movimentação do imobilizado e intangível regulatório e a depreciação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 é conforme segue:

	Em serviço					Em curso	Total
	Terrenos	Intangível	Edificações, obras cívicas e benfeitorias	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios		
Em Serviço/Curso							
Saldo em 31 de dezembro de 2010	186	923	2.201	69.133	29	-	72.472
Adições	1	-	-	-	8	5	14
Saldo em 31 de dezembro de 2011	187	923	2.201	69.133	37	5	72.486
Adições	-	-	-	-	-	142	142
Transferências	-	-	-	-	5	(5)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	187	923	2.201	69.133	42	142	72.628

	Em serviço			Total
	Edificações, obras cívicas e benfeitorias	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	
Depreciação				
Saldo em 31 de dezembro de 2010	(161)	(2.826)	(4)	(2.991)
Adições	(88)	(1.850)	(2)	(1.940)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(249)	(4.676)	(6)	(4.931)
Adições	(68)	(1.852)	(2)	(1.922)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	(317)	(6.528)	(8)	(6.853)

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

5. Receita operacional bruta

Descrição	31/12/2012			31/12/2011		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Receita pela disponibilidade da rede elétrica - Rede Básica	-	11.522	11.522	-	9.776	9.776
Remuneração do ativo de concessão	8.648	(8.648)	-	13.972	(13.972)	-
Receita de infraestrutura	142	(142)	-	-	-	-
Receita de operação	2.361	(2.361)	-	2.420	(2.420)	-
Receita operacional bruta	11.151	371	11.522	16.392	(6.616)	9.776

Os ajustes da receita operacional bruta são consequência da adoção do ICPC01 (IFRIC 12) vide Nota 2.

6. Resultado financeiro

Descrição	31/12/2012			31/12/2011		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Receita financeira						
Atualização - Depósitos judiciais	458	(101)	357	528	-	528
Despesa financeira						
Juros s/empréstimos bancários	(2.631)	-	(2.631)	(3.378)	-	(3.378)
Resultado Financeiro	(2.173)	(101)	(2.274)	(2.850)	-	(2.850)

A variação no resultado financeiro é decorrente da adoção do ICPC01 / OCPC 05 (IFRIC 12).

7. Imposto de renda e contribuição social diferido

Descrição	31/12/2012			31/12/2011		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Diferido:						
Imposto de renda	(34)	34	-	1.547	(1.547)	-
Contribuição social	(12)	12	-	833	(833)	-
Total	(46)	46	-	2.380	(2.380)	-

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC 01.

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

8. Lucro líquido

	31/12/2012	31/12/2011
Lucro líquido - Societário	5.273	12.253
Outras receitas vinculadas (transmissão de energia) (Nota 5)	371	(6.616)
Custo de construção	142	-
Outros	18	-
Depreciação (Nota 4)	(1.920)	(1.938)
Receita financeira (Nota 6)	(101)	-
Imposto de renda (Nota 7)	34	(1.547)
Contribuição social (Nota 7)	12	(833)
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária vs. Regulatória	(1.444)	(10.934)
Lucro líquido - Regulatório	3.829	1.319

Os ajustes do lucro líquido são consequência da adoção do ICPC01 (IFRIC 12) vide Nota 1.